

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 072, de 29 ABR 2020)

IV - a realização, organização ou participação do efetivo do DECEA e Unidades subordinadas em Seminários, Reuniões, Inspeções e qualquer outra atividade similar.

Art. 12 Os Comandantes, Presidentes, Chefes, Diretores de todas as Unidades subordinadas do DECEA e o Chefe do Gabinete deste Departamento ficam autorizados a adotar outras providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna do vírus COVID-19, devendo as medidas serem submetidas ao conhecimento do Diretor-Geral do DECEA.

Art. 13 Os Comandantes, Presidentes, Chefes e Diretores de todas as Unidades subordinadas do DECEA deverão adotar o previsto na Portaria 358/GC3 de 17 MAR 2020, visando mitigar a proliferação do COVID-19.

Art. 14 Os casos excepcionais deverão ser submetidos à apreciação do Diretor-Geral do DECEA.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar HERALDO LUIZ RODRIGUES
Diretor-Geral do DECEA

SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 – CURSO - ATIVA

PORTARIA DCTA Nº 22/DCA, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Ativa o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; considerando o disposto na letra "a" do item 1.3.3 da ICA 37-581 "Normas Reguladoras do Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE)", aprovada pela Portaria DCTA nº 103/DNO, de 16 de abril de 2015; e ainda, considerando o que consta dos Processos nº 67200.001955/2020-51 e nº 67750.001530/2020-15, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2021.

Art. 2º Fixar em 18 (dezoito) o número de vagas para o Curso de Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético - CEAAE, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano de 2021.

Art. 3º Estabelecer o Calendário de Eventos para o CEAAE, conforme abaixo:

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 072, de 29 ABR 2020)

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Requerimento ao Comandante/Diretor do ODS, solicitando indicação para o CEAAE.	Candidatos pertencentes ao COMAER	Até 15 OUT 2020
Solicitação ao Chefe do EMAER de vaga para candidato não pertencente ao COMAER.	Organização não pertencente ao COMAER	Até 15 OUT 2020
Indicação ao COMPREP de candidatos ao CEAAE.	ODS	Até 30 OUT 2020
Remessa ao COMPREP das solicitações de vaga para candidatos não pertencentes ao COMAER.	EMAER	Até 30 OUT 2020
Remessa ao DCTA da documentação dos candidatos selecionados.	COMPREP	Até 13 NOV 2020
Remessa da documentação dos candidatos ao ITA para avaliação acadêmica.	DCTA	Até 15 DEZ 2020
Retorno da documentação ao DCTA com o resultado da avaliação acadêmica.	ITA	Até 31 DEZ 2020
Expedição de Ordem de Matrícula no CEAAE dos candidatos habilitados não pertencentes ao COMAER e informação ao EMAER.	DCTA	Até 29 JAN 2021
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos pertencentes ao COMAER selecionados para a matrícula no CEAAE, com publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.	DCTA	Até 29 JAN 2021
Solicitação ao DCTA de vagas no CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAQ.	ODS e outros Comandos Militares (EB e MB)	Até 30 ABR 2021
Expedição de Portaria de Designação dos candidatos ao CEAAE como parte de Programa de Nivelamento ao PPGAQ.	DCTA	Até 14 MAIO 2021
Expedição de Portaria de Matrícula no CEAAE.	ITA	Até 31 de MAIO 2021
Apresentação no ITA.	OFICIAIS ALUNOS	Até 14 JUN 2021
Início das aulas do CEAAE.	ITA	21 JUN 2021

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 072, de 29 ABR 2020)

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Término do curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e formatura.	ITA	26 NOV 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA DCTA Nº 23/DCA, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Ativa o Curso de Especialização em Análise Operacional (CEAO), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; conforme o item 2.2 da ICA 37-769 “Normas Reguladoras do Curso de Especialização em Análise Operacional (CEAO)”, aprovada pela Portaria DCTA nº16/DCA, de 23 de dezembro de 2019; considerando o que constam dos Processos nº 67200.001955/2020-51 e 67750.001546/2020-28, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Análise Operacional (CEAO), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2021.

Art. 2º Fixar em 15 (quinze) o número de vagas para matrícula no Curso de Especialização em Análise Operacional (CEAO).

Art. 3º Estabelecer, em caráter excepcional, o seguinte calendário de eventos para o ano letivo de 2021:

EVENTOS	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Divulgação da Portaria de Fixação de Vagas ao CEAO no âmbito externo ao COMAER.	EMAER	Até 31 MAIO 2020
Requerimento ao Comandante/Diretor do ODS, solicitando indicação para o CEAO.	Candidatos pertencentes ao COMAER	Até 15 JUN 2020
Solicitação ao Chefe do EMAER de vaga para candidato não pertencente ao COMAER.	Organização não pertencente ao COMAER	Até 30 JUN 2020
Remessa ao COMPREP das solicitações de vaga para candidatos não pertencentes ao COMAER	EMAER	Até 15 JUL 2020
Indicação ao COMPREP de candidatos ao CEAO	ODSA	Até 31 JUL 2020